

PORTARIA Nº 686/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de agosto de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 08 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1817 Páginas 120 Ano: VIII
Data: 09/08/2019